



Ministério da Saúde
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Departamento de Gestão da Educação na Saúde
Coordenação-Geral de Residências em Saúde

ANÁLISE Nº 4/2026-CGRES/DEGES/SGTES/MS

Brasília, 11 de maio de 2026.

Divulga a SITUAÇÃO DAS PROPOSTAS - REABERTURA DO EDITAL de adesão de Programas de Residência Médica para a oferta de cursos para Formação de Preceptores para Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade - MFC e concessão de bolsa-formação preceptoria em MFC destinada a residentes participantes dos cursos, por meio do Incentivo às Residências em Saúde - MAIS RESIDÊNCIAS e nos termos do Edital SGTES/MS nº 10, de 03 de fevereiro de 2026.

Art. 1º A Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES/MS, torna pública a SITUAÇÃO DAS PROPOSTAS - REABERTURA DO EDITAL de adesão de instituições públicas federais, estaduais, distritais e municipais, bem como de instituições privadas, ofertantes de Programas de Residência Médica de Medicina de Família e Comunidade - MFC para oferta de cursos para Formação de Preceptores para Programas de Residência em MFC e concessão de bolsa-formação preceptoria em MFC destinada a residentes participantes dos cursos, por meio do Incentivo às Residências em Saúde - MAIS RESIDÊNCIAS, instituído pela Portaria GM/MS nº 8.403, de 14 de outubro de 2025, no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas, e da Formação de Preceptores de Residência em Medicina de Família e Comunidade, instituída pela Portaria GM/MS nº 4.934, de 26 de julho de 2024, e em conformidade com a Política Nacional de Residências em Saúde - PNRS, observada a disponibilidade orçamentária e a legislação vigente.

Art. 2º A SITUAÇÃO DAS PROPOSTAS - REABERTURA DO EDITAL apresenta as adesões conforme o atendimento aos critérios estabelecidos no Edital SGTES/MS nº 10/2026. As propostas analisadas que atenderam integralmente aos critérios do edital constam no Anexo I.

Art. 3º Os Programas de Residência Médica constantes no Anexo I demonstraram conformidade com todos os requisitos previstos no edital e seguem para a próxima etapa do processo, podendo ser contemplados no âmbito deste edital, após a análise de eventuais recursos e observados os limites orçamentários da SGTES/MS.

Art. 4º A SITUAÇÃO DAS PROPOSTAS - REABERTURA DO EDITAL publicada possui caráter exclusivamente preliminar, não sendo definitiva, e destina-se à divulgação da análise das adesões conforme os critérios estabelecidos no Edital, não implicando a obrigatoriedade de que as instituições nela constantes integrem o RESULTADO do processo, o qual será definido após a análise de eventuais recursos e demais etapas previstas no Edital.

FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA
Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

ANEXO I

ATENDE AOS CRITÉRIOS

UF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO	PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA	TIPO DE PROGRAMA	SITUAÇÃO DAS PROPOSTAS - REABERTURA DO EDITAL
BA	03.273.660/0004-87	SOCIEDADE PADRAO DE EDUCACAO SUPERIOR LTDA	6594	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	ESPECIALIDADE	ATENDE AOS CRITÉRIOS
MA	04.298.309/0025-38	IBMEC EDUCACIONAL LTDA. (FACULDADE DE MEDICINA DE ACAILANDIA)	6618	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	ESPECIALIDADE	ATENDE AOS CRITÉRIOS
MG	17.178.195/0024-53	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA (PUC - MINAS CAMPUS POCOS DE CALDAS)	6583	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	ESPECIALIDADE	ATENDE AOS CRITÉRIOS
MT	02.485.183/0001-08	IEMAT SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA (UNIVAG)	6678	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	ESPECIALIDADE	ATENDE AOS CRITÉRIOS
RJ	00.394.429/0107-69	COMANDO DA AERONAUTICA (HOSPITAL DE FORCA AEREA DO GALEAO)	6577	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	ESPECIALIDADE	ATENDE AOS CRITÉRIOS
RJ	29.138.344/0015-49	MUNICIPIO DE PETROPOLIS (HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO)	6749	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - SAÚDE MENTAL	ANO ADICIONAL	ATENDE AOS CRITÉRIOS
SC	60.922.168/0053-07	ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA (HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO)	6617	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	ESPECIALIDADE	ATENDE AOS CRITÉRIOS
SC	85.283.299/0002-72	UNIMED CHAPECO - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DA REGIAO OESTE CATARINENSE	6643	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	ESPECIALIDADE	ATENDE AOS CRITÉRIOS
SP	44.943.835/0002-31	ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA	6742	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	ESPECIALIDADE	ATENDE AOS CRITÉRIOS
SP	06.099.229/0077-00	ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA.	6676	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	ESPECIALIDADE	ATENDE AOS CRITÉRIOS



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Azevedo Souza, Coordenador(a)-Geral de Residências em Saúde**, em 12/05/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Ribeiro dos Santos, Diretor(a) do Departamento de Gestão da Educação na Saúde**, em 12/05/2026, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Proenço de Oliveira, Secretário(a) de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**, em 13/05/2026, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055259927** e o código CRC **18FE0519**.